

Nº 50

3.^a Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul:
Palacio de Governo em Porto Alegre 14 de
Outubro de 1869.

Circular.

Sendo de recciar, que na estação em que
nos achamos, se desenvolve a epidemia da
varicela, como já tem succedido em parte
de alguns Municipios da Provincia,
julgo conveniente recomendar a V.^{cia}.
que providencie de modo que tenham
cumprida execução, na parte em que
não houverem sido alteradas as disposi-
ções do Regulamento de 22 de Novembro
de 1839, relativo à propagação da vacina.

Deos Guarde a V.^{cia}.

João Antonio

S.^o Presidente e Vereadores da Camara Municipal de São Carlos